

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 10 de dezembro, de 2024

EDIÇÃO 1.594/2024

### EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 12.153/2024

*Súmula - Dispõe sobre a Comissão de servidores municipais que atuarão nos trabalhos para Constituição da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho no âmbito do Município de Faxinal e dá outras providências.*

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1.977 e Norma Regulamentadora nº 05 que estabelece a obrigatoriedade da Instituição da **CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes**;

CONSIDERANDO que o Ministério Público do Trabalho - Procuradoria do Trabalho de Campo Mourão, instaurou procedimento nº 000066.2022.09.009/3, que requisita entre demais questões o cumprimento do Município com a Instituição de CIPA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica designada a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para ordenar os trabalhos preparatórios para a Instituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no âmbito do funcionalismo municipal, sendo eles:

**Membros: Sílvia Catarina Bocardo Justus**

**Angélica Moreira dos Santos Martins**

**Michael Rodolfo Bento**

**Art. 2º** - Os trabalhos serão acompanhados pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos conjuntamente com a empresa contratada responsável pela Medicina e Segurança do Trabalho;

**Art. 3º** - Fica autorizada a Comissão a convocar servidores para auxiliar em demandas de interesse dos trabalhos, devendo tais compromissos não representar prejuízos aos serviços ofertados aos cidadãos.



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**Art. 4º** - Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância ao interesse público municipal, prestados a título gratuito.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Faxinal, estado do Paraná aos 06 dias do mês de dezembro de 2024.



YLSON ÁLVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 157/2024  
b) Licitação Nº : 73/2024  
c) Modalidade : Pregão  
d) Data Homologação : 10/12/2024  
e) Objeto Homologado : **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM , PALCO , BARRACAS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO , QUE OCORRERÃO NOS DIAS 12,13,14,E 15 DE DEZEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

FORNECEDOR: R. GARDIM LOCAÇÕES - CNPJ: 16.096.071/0001-70  
Valor Total do Fornecedor: 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

LOTE 2 LOTE 2  
Valor Total do Lote: 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit.    | Valor Total     |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 1    | CAMARIM: locação, montagem e desmontagem (mão de obra inclusa) de camarim medindo 04x04mts, estrutura em alumínio anodizado tipo "octanorm", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face), estruturados por montantes octogonais, com iluminação, tomadas, tablado. Com 01 pirâmide 5 x 5 modelo chapéu de bruxa em lona anti -chama com calhas em toda sua extensão lateral, 2,5 m de altura na extremidade, 4 m de altura em sua ponta central, estrutura em ferro pintado ou galvanizado. Montagem 4 dias anterior ao evento. (Unid. Diária) | Serviço | SERV    | 1      | R\$ 5.387,0000 | R\$ 5.387,0000  |
| 2    | LOCAÇÃO DE CAMAROTE (VIP) 02X03 METROS OBS: INCLUSO ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Serviço | UND     | 40     | R\$ 917,1000   | R\$ 36.684,0000 |
| 3    | LOCAÇÃO DE BARRACA 10 X 10 METROS: - PÉS DIREITO NA ALTURA ATÉ 3,00 METRO; - CALHAS EM TODA SUA EXTENSÃO LATERAL; COBERTURA COM LONA BRANCA ANTICHAMAS ; OBS: INCLUSO ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Serviço | UND     | 10     | R\$ 1.661,1000 | R\$ 16.611,0000 |
| 4    | LOCAÇÃO EM METRO LINEAR DE GRADIL PARA CONTENÇÃO OBS. INCLUSO ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Serviço | ML      | 300    | R\$ 16,9000    | R\$ 5.070,0000  |
| 5    | LOCAÇÃO EM METRO LINEAR DE BARRICADA PARA CONTENÇÃO : OBS INCLUSO ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Serviço | ML      | 40     | R\$ 253,7000   | R\$ 10.148,0000 |

FORNECEDOR: V.A. AUGUSTO ME - CNPJ: 65.962.268/0001-50  
Valor Total do Fornecedor: 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

LOTE 3 LOTE 3  
Valor Total do Lote: 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

| Item | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca   | Unidade | Quant. | Valor Unit.    | Valor Total     |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|----------------|-----------------|
| 1    | GERADOR. 1 (um) em funcionamento e outro stand by, para uso diário de 8 (oito) horas com potência: 260 kva – 208 kw emergência 240 kva – 192 kw regime prime; tensão: 220-127 v, 380-220v , 440-254v = reconectável; tipo de acionamento: manual ou automático; combustível diesel; capacidade do tanque: 260 litros; autonomia: 20 (vinte) horas; abrangência: sistemas de energia – geração de energia ou stand-by para eventos, sonorização, iluminação cênica, iluminação e geração de energia em geral. Apresentação do PCMSO (programa de controle médico de saúde ocupacional) da empresa, conforme norma regulamentadora nr-07 da portaria nº 24, de 29/12/1994; Apresentação do PGR (Programa de gerenciamento de Riscos). (Unid. Diária) | Serviço | DIARIA  | 4      | R\$ 7.950,0000 | R\$ 31.800,0000 |

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais )

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 105.700,00 (cento e cinco mil e setecentos reais )**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 10 de dezembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº73/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** R. GARDIM LOCAÇÕES

**CNPJNº:** 16.096.071/0001-70

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM , PALCO , BARRACAS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO , QUE OCORRERÃO NOS DIAS 12,13,14,E 15 DE DEZEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 73.900,00 (setenta e três mil e novecentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de dezembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº73/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** V.A. AUGUSTO ME

**CNPJNº:** 65.962.268/0001-50

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO , MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SOM , PALCO , BARRACAS E GERADOR PARA AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO , QUE OCORRERÃO NOS DIAS 12,13,14,E 15 DE DEZEMBRO DE 2024, EM COMEMORAÇÃO AO 73º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO**

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 10 de dezembro de 2024.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**